



ENDEREÇO: AV. CONTORNO, S/N, DOIS DE JULHO;
AUTORIZADO/AUTORIZADA: HUOL CRIAÇÕES E PRODÇÕES ARTÍSICAS LTDA;
CNPJ: 02.371.838/0001-17;
REPRESENTANTE: CACILDA LABORDA PORTELLA POVOAS;
AUTORIZANTE: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC/
JOÃO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA - DIRETOR DO IPAC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 51269725 de 07 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
70100743	NELY MARCIA LUZ DE SOUZA E SILVA	Técnico administrativo	04.10.2022	02.12.2022	60
70100683	RITA DE CASSIA MATOS RAMOS	Técnico administrativo	15.10.2022	03.12.2022	50

JOSE NUNES SOARES
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Comunicamos a empresa NEWPRES SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA LTDA a respeito do pagamento e comprovação de multa referente ao descumprimento de contrato conforme Parecer da PGE nº PA-NCAD-751-2021 e decisão da SAEB acerca de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta ou Indireta pelo prazo de 09 (nove) meses cumulada com multa, conforme preconizado em Lei nº 9.433/2005.

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

Portaria Nº 00539633 de 07 de Novembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **DANILO CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, para o cargo em comissão Subgerente, símbolo DAI-4, do(a) GERÊNCIA ADMINSTRATIVA, a partir de 05 de Novembro de 2022.

THALES DOURADO MOITINHO PINHO
INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, na forma do art. 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.934/94, art. 1º, inciso III, art. 7º, inciso III, alínea b, do Decreto Federal nº 1.800/96, do Decreto Federal nº 21.981/32 e art. 49, parágrafo único, IN/DREI - 052/2022

PORTARIA Nº 051/2022 I - Declarar que foi deferida a matrícula, como leiloeiro, nesta Junta Comercial, **CARLOS CHUI**, nomeado por despacho publicado no Diário Oficial do Estado, em 02/09/2022 e na forma do Termo de Compromisso assinado em 23/09/2022.

PORTARIA Nº 052/2022 RESOLVE: I - Declarar que foi deferida a matrícula, como leiloeira, nesta Junta Comercial, **EVANILDE AQUINO PIMENTEL**, nomeado por despacho publicado no Diário Oficial do Estado, em 29/09/2022 e na forma do Termo de Compromisso assinado em 06/10/2022

RESUMO: Convênio nº 087/2022 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Jaguaripe/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Jaguaripe/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Heráclito Rocha Arandas pela Prefeitura de Jaguaripe/BA. SSA, 07.11.2022.

RESUMO: Convênio nº 090/2022 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Teixeira de Freitas/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Teixeira de Freitas/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Marcelo Gusmão Pontes Belitardo pela Prefeitura de Teixeira de Freitas/BA. SSA, 07.11.2022.

RESUMO: Convênio nº 092/2022 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Paramirim/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual

- REGIN na prefeitura e instituições do Município de Paramirim/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Gilberto Martins Brito pela Prefeitura de Paramirim/BA. Em SSA 08/11/2022 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO

Nº 001-0000018/2020.4 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PROUTORES RURAIS DO POVOADO DE ZUZA E ADJACÊNCIAS. Umburanas - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 02/07/2022. Assinado. 20/07/2022.

Nº 001-0000030/2016.4 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PROUTORES RURAIS DO NUCLEO COLONIA. Eunápolis - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 12/06/2021. Assinado. 12/06/2021.

Nº 001-0000069/2020.4 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUMNITÁRIA DE AGRICULTORES UNIÃO E FORÇA. Porto Seguro - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 10/07/2022. Assinado. 10/07/2022.

Nº 001-0000084/2017.4 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO DE MOITINHA. Barra da Estiva - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 21/02/2022. Assinado. 21/02/2022.

Nº 001-0000087/2020.4 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO DE LAGOA DO 33 E ADJACÊNCIAS. Ourolândia - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 17/07/2022. Assinado. 17/07/2022.

Nº 001-0000196/2020.4 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VELHO CHICO FM. Rodelas - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 11/11/2022. Assinado. 11/11/2022.

Nº 001-0000201/2017.4 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PROUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO TERRA NOVA. Porto Seguro - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 29/12/2022. Assinado. 29/12/2022.

Nº 001-0000204/2020.4 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PROUTORES DE CAPRINOS E OVINOS DE UBARANAS. Uburanas - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 18/09/2022. Assinado. 18/09/2022.

Nº 001-0000019/2020.4 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PALMEIRAS. Miguel Calmon - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 07/07/2022. Assinado. 07/07/2022.

Nº 001-0000208/2020.4 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COOPERATIVISTA DOS PEQUENOS PROUTORES RURAIS DO POVOADO DO AURORA. Ourolândia - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 29/09/2022. Assinado. 29/09/2022.

Nº 001-0000016/2020.4 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PROUTORES RURAIS DO POVOADO DE ZUZA E ADJACÊNCIAS. Umburanas - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 02/07/2022. Assinado. 02/07/2022.

Nº 001-0000246/2020.4 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PROUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO ADÃO PRETO. Itabela - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 06/10/2022. Assinado. 06/10/2022.

Nº 001-0000018/2015.3 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE. Novo Horizonte - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 29/10/2022. Assinado. 29/10/2022.

Nº 001-0000019/2015.3 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA. Seabra - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 03/10/2022. Assinado. 03/10/2022.

Nº 001-0000021/2015.3 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS. Rio de Contas - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 05/10/2022. Assinado. 05/10/2022.

Nº 002-0000022/2015.3 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA. Ibitiara - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 03/10/2022. Assinado. 03/10/2022.

Nº 002-0000023/2015.3 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ. Piatã - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 29/10/2022. Assinado. 29/10/2022.

Nº 002-0000024/2015.3 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL. Boninal - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 29/10/2022. Assinado. 29/10/2022.

Nº 002-0000025/2015.3 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES. Souto Soares - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 05/11/2022. Assinado. 05/11/2022.

Nº 002-0000093/2016.4 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA. Ourolândia - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 05/10/2022. Assinado. 05/10/2022.

Nº 002-0000070/2015.3 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA. Ibotirama - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 30/10/2022. Assinado. 30/10/2022.

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 065/18.6 Convenentes: CAR/COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DA REGIÃO DO PIEMONTE DA DIAMANTINA; MUNICÍPIO:Capim Grosso-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 25/11/2022. Assinatura: 04/11/2022.

Nº 253/21.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ARTESANATOS QUILOMBO LAGOA DOS ANJOS; MUNICÍPIO:Candiba-Ba.Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 25/11/2022. Assinatura: 04/11/2022.